

União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

Ofício nº 198/2024 – ULFRO

Quaraí, 25 de Julho de 2024.

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Prezado Presidente:

Em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios e composta por 153 Vereadores, venho pelo presente saudar a Vossa Excelência, na oportunidade em que em decorrência do ofício apresentado por Vereadores das Câmaras de Quaraí, Sant'ana do Livramento, Santa Margarida do Sul, Manoel Viana, Rosário do Sul, São Gabriel e São Borja, na 211ª Reunião Ordinária da ULFRO, realizada nos dias 11 e 12 de Julho de 2024, na Câmara de Vereadores de Manoel Viana, **solicitamos que Vossa Excelência interceda junto ao Governo Federal, no sentido de que haja equivalência de tratamento entre as cidades em situação de emergência e calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul**, conforme ofício em anexo.

Ainda, em decorrência do requerimento nº 004/2024, também apresentado e aprovado na 211ª Reunião Ordinária da ULFRO, firmado por Vereadores integrantes da nossa entidade, encaminho **Moção de Apoio à Mobilização SOS Agro RS**, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ver Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

RECEBIDO

11.07.24

MARIA AURORA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIÃO

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da Republica

Assunto: Solicitação de Equivalência de Tratamento entre Situações de Emergência e Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar que as cidades decretadas em situação de emergência no estado do Rio Grande do Sul recebam o mesmo tratamento que aquelas decretadas em situação de calamidade pública, conforme as legislações vigentes.

Em virtude dos recentes eventos adversos, como eventos climáticos extremos que afetaram gravemente diversas cidades no Rio Grande do Sul, é fundamental que as medidas de apoio e recursos disponibilizados às cidades em situação de calamidade pública sejam igualmente aplicáveis às cidades em situação de emergência.

A situação de emergência enfrentada por diversas cidades gaúchas exige uma resposta imediata e proporcional para garantir a segurança e o bem-estar da população, bem como a recuperação da infraestrutura afetada. A equiparação no tratamento permitirá uma atuação mais eficiente e eficaz por parte das autoridades competentes, garantindo o suporte necessário para minimizar os danos e restabelecer a normalidade.

A equiparação no tratamento entre situações de emergência e calamidade pública permitirá uma resposta mais eficiente e eficaz por parte das instituições financeiras, garantindo o acesso facilitado a linhas de crédito emergenciais, prorrogações de prazos e demais medidas que possam ser necessárias para a recuperação das áreas afetadas.

Em face da atual situação enfrentada pelos municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, solicitamos a inclusão do município de Santana do Livramento na lista de municípios que decretaram situação de emergência ou calamidade pública.

Embora o decreto de situação de emergência do município de Santana do Livramento tenha sido emitido três dias após o prazo estabelecido pela Resolução CMN nº 5.132 de 10 de maio de 2024, acreditamos ser de extrema importância considerar as circunstâncias excepcionais que levaram ao atraso no decreto.

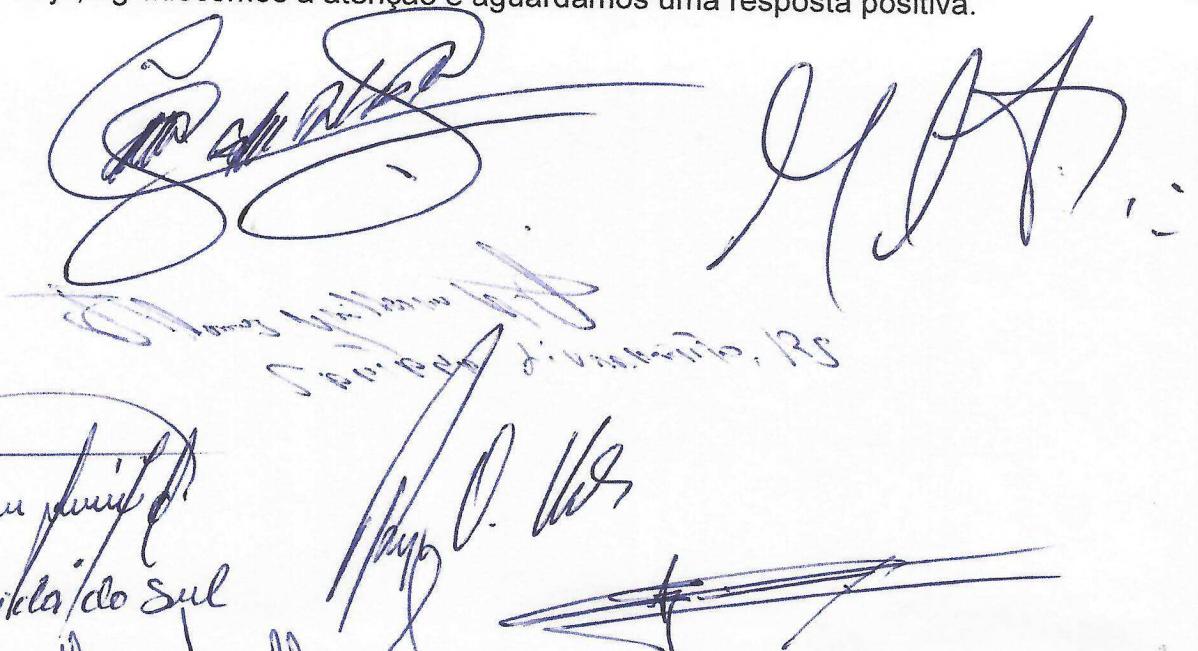
UNIÃO FEDERATIVA BRASILEIRA
FRONTEIRA OESTE DO RIO GRANDE DO SUL
APROVADO
Em: 11.07.24

A situação enfrentada pelo município justifica plenamente a necessidade de inclusão, considerando os impactos adversos e a urgência em obter apoio e recursos para mitigar os danos sofridos pela população local.

Dessa forma, solicitamos a revisão do prazo estipulado e a inclusão de Santana do Livramento na lista de municípios em situação de emergência ou calamidade pública, visando garantir o suporte necessário para enfrentar as adversidades atuais.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Senhoria para que esta solicitação seja considerada com a devida urgência e atenção, visando assegurar a proteção e o amparo das comunidades afetadas no estado do Rio Grande do Sul.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos uma resposta positiva.


Santa Margarida do Sul
Paulo Henrique de Oliveira
Janaina Feres Bonelli
Monalisa Monalisa
Alessandro do Sul.
Pedro Henrique Quaraí



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA LEGISLATIVA DR. CARLOS ALBERTO VIEIRA
Av. Artigas, nº 310 Fone/Fax: (55) 3423-1251 Quaraí – RS
mauriciomeradecastro@gmail.com

Requerimento nº 004/2024

Quaraí, 11 de julho de 2024

Assunto: Moção de Apoio

Ao
Mário Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

Sr.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das prerrogativas regimentais dispostas Capítulo VII, Art. 97 do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO Á MOBILIZAÇÃO SOS AGRO RS (EM ANEXO A CARTA ABERTA)** ao Sr. Luís Inacio Lula da Silva, Presidente do Brasil, Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado Rio Grande do Sul, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção sustentável e Irrigação e ao Ministério da Agricultura e Pecuária Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro.

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, manifestar a Moção de Apoio á mobilização SOS AGRO RS, em especial a Carta aberta a nação, que visa defender os interesses dos agricultores e produtores rurais do Rio Grande do Sul, entendemos a importância do setor agropecuário para a economia do estado e do país, e reconhecemos que os agricultores enfrentam diversos desafios, como a falta de infraestrutura, a burocracia excessiva e a falta de políticas públicas adequadas.

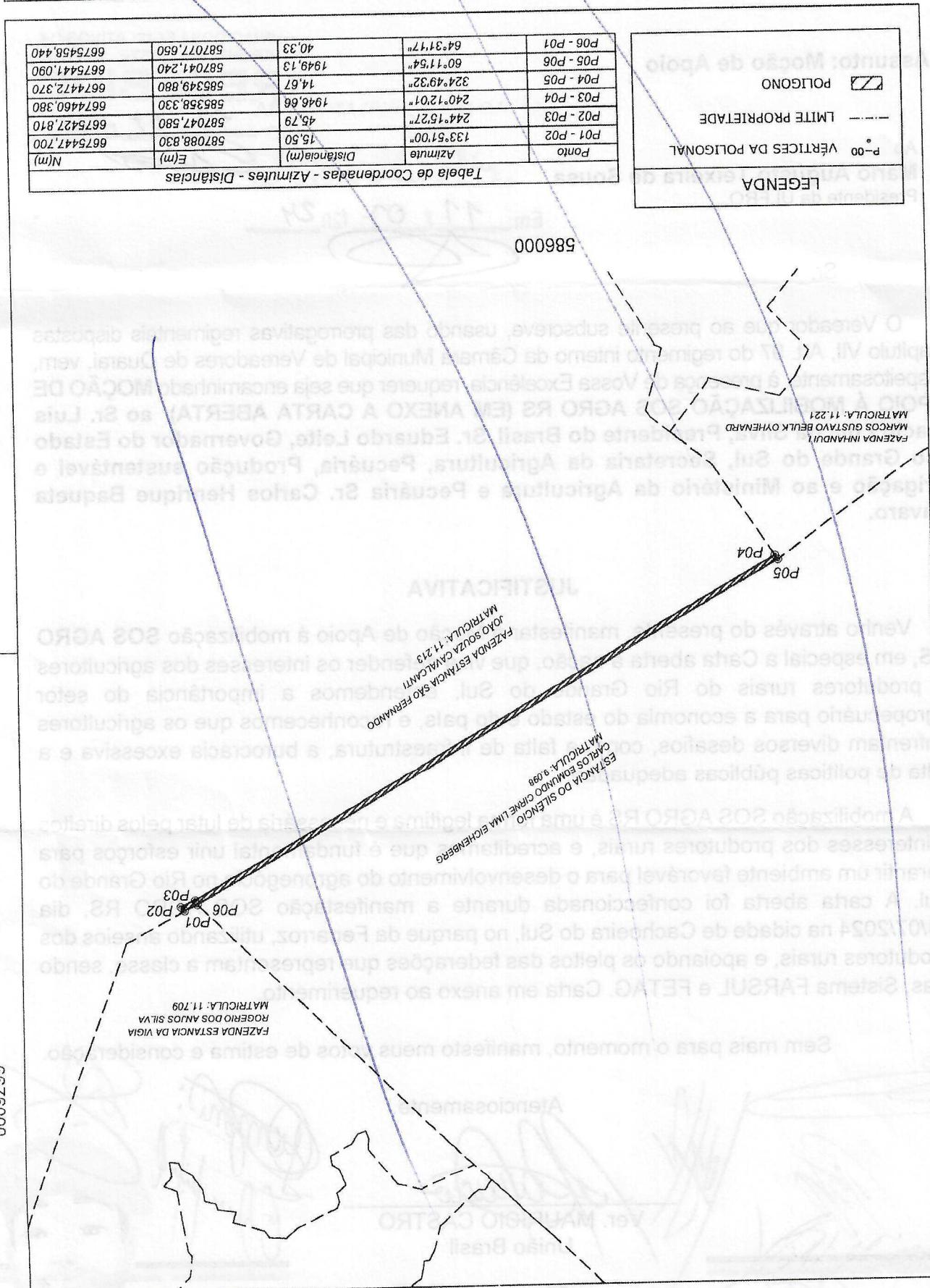
A mobilização SOS AGRO RS é uma forma legítima e necessária de lutar pelos direitos e interesses dos produtores rurais, e acreditamos que é fundamental unir esforços para garantir um ambiente favorável para o desenvolvimento do agronegócio no Rio Grande do Sul. A carta aberta foi confeccionada durante a manifestação SOS AGRO RS, dia 04/07/2024 na cidade de Cachoeira do Sul, no parque da Fenarroz, utilizando anseios dos produtores rurais, e apoiando os pleitos das federações que representam a classe, sendo elas, Sistema FARSUL e FETAG. Carta em anexo ao requerimento.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ver. MAURÍCIO CASTRO.
União Brasil

PROJETO / PROJETO:		PLANTA DOMÍNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE GUARAI		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	
MUNICIPIO:		GUARATE / RS		RESPONSÁVEL TECNICO:	
CONTRACTE / CONTRATADA:		MERIDIANO CENTRAL		SISTEMA REFERENCIAL:	
REVISÃO / REVISIÓN:		R.O.		SITGAS 2000 / F21 SUL	
DATA / DATA:		15/02/2024		ESTAS PEOL 3 Divisas - Domínio Público Adm	
AREA: (ha):		2,9145		DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO:	
PERMETRO (m):		4.012,09		SANTOS 052600238	
ESCALA / SCALE:		1/15000		ENG. AGNIMESF. CDDIGO INGRA EOI	
ART.:		BA20240672951		DEUARDO MEDRIOS SANTOS	
CREDENCIAS / CRÉDITOS:		CREDENCIAS / CRÉDITOS:		CREDENCIAS / CRÉDITOS:	



6674000

6676000



Cachoeira do Sul, 04 de julho de 2024

Carta aberta a nação.

A atividade rural vem sofrendo por anos no estado do Rio grande do Sul. As secas levaram mais de 400 municípios decretarem estado de emergência. Este cenário levou os agricultores a se endividarem severamente com os bancos em 2022.

Ocorre que com o endividamento elevado de 2022 fez com que a maioria dos agricultores buscassem crédito não só com o sistema financeiro mas também com fornecedores em geral, pois seus limites bancários estavam tomados e suas garantias já tinham sido utilizadas.

O ano de 2024 estava sendo aguardado por muitos como o ano da redenção e da esperança, mas o impensado aconteceu, sofremos uma catástrofe sem precedentes, ocorreu a maior enchente de toda a História do Rio Grande do Sul.

A mesma água que gera esperança e vida nos trouxe destruição e desespero fazendo com que grande parte dos municípios do RS decretassem estado de calamidade pública. As perdas foram gigantescas, alguns perderam parte da lavoura, outros perderam tudo, ou quase tudo, mas a esperança se manteve forte, pois somos um povo aguerrido e bravo que não foge à luta!

Assim, os agricultores, pecuaristas e demais atividades do agro não tem mais o que colher para pagar os empréstimos que foram feitos. Se não tem como pagar suas dívidas muitomenos terão crédito para comprar insumos para a próxima lavoura.

Esclarecido os fatos precedentes, que foram debatidos com os participantes, chegamos à conclusão que o plano safra não atende o Rio Grande do Sul, pois se o agricultor for ao banco sem novas garantias e com as dívidas atuais, não terá acesso a novos empréstimos.

Visando uma solução direta e objetiva, ficou decidido que o pleito imediato do movimento terá como base a carta da Farsul com ênfase nos pedidos abaixo elencados e com a proposta da Fetag, será:

- Crédito Reconstrução: dimensões de reinvestimento e capital de giro;
- Crédito Reinvestimento: destinado à reconstrução da estrutura produtiva, podendo ser empregado em bens de capital, benfeitorias ou infraestrutura de apoio à produção;
- Crédito Giro: destinado a permitir a redução de alavancagem com credores, independentemente se bancos, cooperativas de crédito, de grãos, revendas de insumos, etc., bem como o custeio da próxima safra;
- Critérios de Enquadramento: estão aptos produtores rurais que estejam em municípios afetados por inundações nos eventos de maio de 2024, com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade e que estejam acompanhados de laudo de perdas assinados pelo engenheiro agrônomo responsável, ou entidade pública de extensão e/ou formação profissional, ou com comprovada dificuldade de comercialização por razões logísticas;
- Prazo: 15 parcelas anuais, com carência das três primeiras;
- Juros: meta da inflação aportada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) dada ao Banco Central, que hoje está em 3%.

Além desses pedidos imediatos o movimento entende que deve ser revisto o seguro agrícola, pois as regras atuais não atendem a realidade dos produtores rurais, terá que ter um aumento de subvenção

para os seguros, permitindo assim aumentar o nível de cobertura mínima para 35 sacas, tendo em vista que o custo das lavouras aumentou. Há uma necessidade de ser voltar as normas do proagro nas condições anteriores, sem considerar a classificação física do solo, que reduz os percentuais de cobertura(100%, 70% ou 50%), do valor financiado.

Os pedidos se fazem necessários para a manutenção da produção rural no estado, poissem isso não teremos condições de realizar o plantio da próxima safra, prejudicando não só os agricultores, mas a população como um todo.

A diminuição da produção faz com que os preços dos alimentos subam, gerando inflação, aumento do dólar e consequentemente um impacto na taxa Selic. Além desses fatores a balança comercial será afetada, pois teremos uma diminuição das exportações e consequentemente uma diminuição na entrada de dólares na economia do Brasil.

Entendemos que devido à situação delicada e trágica que ocorreu, aguardamos há quase dois meses sem qualquer apoio ou ajuda efetiva para quem perdeu suas lavouras nas enchentes. O próximo plantio se avizinha, e sem o apoio necessário os produtores do Rio Grande do Sul irão perder o prazo, trazendo prejuízo ao PIB brasileiro e inflação, pois terá aumento no preço dos alimentos.

Daremos 10 dias de prazo para a efetivação dos pedidos feito pelo movimento SOS AGRO RS, não havendo retorno a manifestação será realizada a partir do dia 19 de julho em Porto Alegre, e se for preciso clamar ainda mais alto pela sobrevivência do agro, convocaremos a população em geral para essa grande manifestação.

O referido pleito se faz necessário para a sobrevivência do agro e os demais pleitos dasentidades signatárias deste seguem ainda mais fortes.

Appiadores: